



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 163/08 – CECE

Denomina Rua Edmundo Figueira da Silva o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 1967, localizado no Bairro Passo das Pedras.

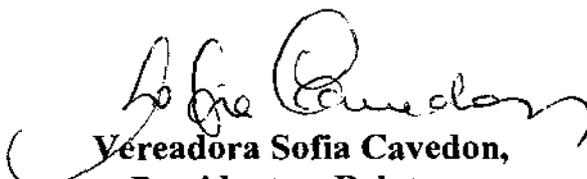
Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

Tanto a Procuradoria da Casa, fl. 9, quanto a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 11, entenderam não haver óbice para a tramitação do Projeto.

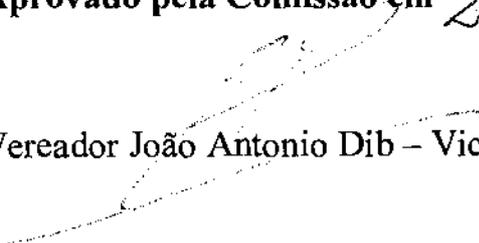
Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais, e ainda que a proposta presta justo tributo ao homenageado.

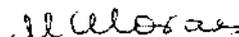
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 19 de agosto de 2008.


**Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 26.08.08,


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereadora Margarete Moraes

Vereador Haroldo de Souza
FID/LAB

Vereador Mauro Zacher